

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR II

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de compra de Materiais Hospitalares imprescindíveis na rotina hospitalar, tanto a pacientes internados, quanto a rotina cirúrgica e também para a assistência a urgências/emergências.

2. ÁREA REQUISITANTE

FARMACIA

FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Mun. de Caçapava

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tatiana Cristina S. Lagôa – Coordenadora Farmacêutica

Julio Cesar – Supervisor de Suprimentos

Kelly Loren – Agente Contrato

Ordem de Serviço: Nº 1069/2025

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, estabelece em seu texto as diretrizes para o estudo técnico preliminar no contexto das contratações públicas. O Estudo técnico Preliminar é uma etapa crucial na preparação para a realização de uma licitação. O conteúdo relevante pode ser encontrado especialmente nos seguintes artigos da lei:

Artigo 16 – Planejamento da contratação: Este artigo trata do planejamento da contratação e aborda a necessidade de realizar estudos preliminares para definir a solução mais adequada.

Artigo 17 – Conteúdo do estudo preliminar: Este artigo estabelece a obrigação de o estudo preliminar conter a justificativa da contratação, a definição do objeto de forma precisa, os riscos associados, a estimativa de custos, entre outras informações relevantes.

Artigo 18 – Elementos mínimos para o estudo: Este artigo especifica os elementos mínimos que devem constar no estudo preliminar, como a descrição do objeto, a justificativa, a estimativa de custos, a análise de riscos, entre outros.

Artigo 19 – Exigências e técnicas: Este artigo destaca a importância de as exigências técnicas e operacionais serem definidas no estudo preliminar, garantindo a qualidade do objeto a ser contratado.

Artigo 20- Parâmetros de desempenho: Este artigo trata da necessidade de estabelecer parâmetros de desempenho e resultados esperados no estudo preliminar.

Estes são apenas alguns exemplos. É fundamental ler a lei na íntegra para entender todos os requisitos e detalhes relacionados ao estudo técnico preliminar. Certifique-se de verificar se houve alterações ou atualizações na legislação desde a minha última atualização.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra desses materiais é necessário por pertencer ao livro de materiais padronizados no hospital. Tais itens não foram contratados e materiais com Ata vigente porém ultrapassou o limite contratado (anexo) já realizado um novo pedido de Abertura de Licitação desses materiais. Os Materiais relacionados são imprescindíveis para assistência aos pacientes internados, atendimento de rotina do centro cirúrgico e/ou urgência/ emergência. O hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento.

Esses Materiais é essencial para adequação e dispensação desses materiais para pacientes dessa instituição, como forma de promover a atenção básica aos pacientes, bem como a correspondente legislação, tal como:

*LEI Nº8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990=Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*RDC 197 enfatiza a importância da documentação adequada em todas as etapas do processo de distribuição e armazenamento dos materiais. Todas as operações relacionadas a essas atividades devem ser devidamente registradas e documentadas, garantindo a rastreabilidade e a prestação de contas.

A estimativa estará estabelecida no Termo de Referência (TR). Vale ressaltar que a justificativa para a contratação constará também no TR assinado pelo futuro contrato. Os quantitativos colecionados visam atender as demandas do hospital.

Forte dessa premissa, a presente aquisição é motivada pela necessidade dos mesmo, não deixando pacientes sem o uso desses materiais e prejudicando o tratamento como o todo.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Previsto para utilização na rotina hospitalar no prazo de 3 (três) meses, tais materiais não foram contratados no último pregão e atas vigentes com saldo zerado, trata-se de uma Compra para atender a necessidade do hospital.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Habitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos

- Cópia de autorização de Funcionamento da empresa
- Cópia de autorização de Funcionamento especial da empresa.
- Cópia de Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)
- Cópia da Licença de Funcionamento do fabricante.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas nos últimos 3 meses, estimativa de acordo com o fluxo de atendimento no Hospital.

– estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

Materiais Hospitalares	Especificação Técnica	Quantidade	Valor unitario
AGULHA 30 x 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL	UNI	3000	R\$0,09
AGULHA 40 x 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL	UNI	50.000	R\$0,09
ALGODAO HIDROFILO 500 G	UNI	120	R\$13,79
ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM	UNI	480	R\$0,76
ATADURA CREPE 06 CM - 1,8 M - 13 FIOS	UNI	240	R\$0,46
ATADURA CREPE 20 CM - 1,8 M - 13 FIOS	UNI	480	R\$0,98
AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA C/ 10 UNID.	UNI	400	R\$18,46
BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19 - 64 MM DRENAVEL	UNI	15	R\$8,11
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20 G	UNI	2000	R\$0,93
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22 G	UNI	800	R\$0,95
EQUIPO 2 VIAS P/ IRRIGACAO UROLOGIA	UNI	10	R\$0,79
FIO NYLON 3 AG 2,4CM 3/8 CORTANTE	UNI	72	R\$3,84
FIO NYLON 3 AG 2,5CM 3/8 CORTANTE	UNI	120	R\$3,93
FIO POLIGLACTINA 0 AG 3,6 CM 1/2 CORT	UNI	36	R\$12,17
FIO POLIGLACTINA 0 AG 3,64CM 1/2 CIRC	UNI	36	R\$12,43
FIO POLIGLACTINA 3 AG 3,64 SUTURE	UNI	36	R\$12,43
FIO POLIPROPILENO 2-0 1AG 2,5CM 1/2 CIRC	UNI	24	R\$15,59
FIO POLIPROPILENO 6-0, 2AG. 1,3 CM 3/8 CIL	UNI	24	R\$16,33
FITA ADESIVA 19 MM x 50 M BRANCA	UNI	150	R\$4,66
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G	UNI	9.000	R\$1,38
LENCOL 70 X 50 BRANCO	UNI	250	R\$8,67
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE - CX C/ 100 UNID.	CX	300	R\$24,14
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MEDIO - CX C/ 100 UNID.	CX	500	R\$24,50
MALHA TUBULAR 06 CM - 15 M	UNI	5	R\$8,72
SERINGA DESC. 03 ML S/AGULHA C/ BICO SLIP	UNI	5.000	R\$0,14
SONDA FOLEY 2 VIAS - N. 14	UNI	80	R\$2,43
SONDA FOLEY 2 VIAS - N. 18	UNI	50	R\$2,40
SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 24	UNI	5	R\$4,41
SONDA GASTRICA LEVINE LONGA N. 14	UNI	10	R\$1,55
SONDA GASTRICA LEVINE LONGA N. 16	UNI	10	R\$1,65
SONDA URETRAL N. 20	UNI	10	R\$1,23

VALOR TOTAL =R\$56.241,74

O valor pode consta neste item poderá ser alterado após estimativa de preços a ser realizada pelo departamento de compra da FUSAM

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis para a aquisição dos materiais que permitem o recebimento,armazenamento,controle e distribuição dos materiais.

Após análise detalhada do mercado, concluímos que a aquisição , é viável e necessária.As soluções encontradas no mercado são capazes de atender as demandas específicas do hospital,oferecendo funcionalidades como armazenamento, controle de estoque .

O mercado oferece uma diversidade de marcas ,muitas das quais possibilitam o controle de fornecedores,controle de estoque até a dispensação aos pacientes

A escolha de um fornecedor especializado no segmento é, portanto, essencial para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

Por fim , o levantamento de mercado indica que as soluções disponíveis para o andamento do hospital estão mais segura e de acordo com a conformidade com as normas legais e regulatórias.A aquisição desses materiais , portanto , é não só viável, como essencial para atender as necessidade operacional quanto do paciente de forma eficiente e segura.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Média de R\$ 56.241,74

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução proposta trata de COMPRA do menor preço unitário, entregue no prazo de 24(vinte e quatro)horas ,após o envio da autorização de Fornecimento (AF) que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição da compra deverá ser entregue em itens unitários de acordo com a necessidade pedida.

Considerando que a aquisição engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance da necessidade do hospital, de modo atender todos os pacientes nas necessidades previstas.

Nesse cenário, fica evidente a viabilidade no que tange a aquisição desses materiais para execução dos serviços a atenção hospitalar.

O eventual parcelamento da referida contratação torna-se viável ainda na segregação e apuração de responsabilidades.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição encontra-se alinhada ao objetivo de garantir os materiais no hospital, além de atender com eficiência os pacientes do Município que passam tanto em internação quanto ao Pronto atendimento, promovendo também a organização e a reposição dos materiais de forma padronizada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma aquisição de materiais que envolve grande demanda utilizada na área da saúde, bem como o gerenciamento, controle de estoque, reposição e distribuição dos materiais, tal aquisição ainda é mais vantajosa para os pacientes nesse momento. Além de ser extrema necessidade para atendimento da imensa demanda hospitalar.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A compra não é correlata ou interdependente com qualquer outra

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos de impactos ambientais dos equipamentos que integram a gestão hospitalar em torno dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) que, de acordo com as normativas

brasileiras, podem ser definidos como resíduos resultantes das atividades exercidas por estabelecimentos prestados a serviço de saúde, abrangendo os resíduos provenientes das mais diversas fontes potencialmente geradoras, como hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, farmácias, ambulatórios, posto de saúde, laboratório de análises clínicas, laboratórios de análises de alimento, laboratório de pesquisa, consultórios médicos e odontológicos, empresas de biotecnologia, casas de repouso e casas funerárias. Os RSS incluem, entre outros, material biológico contaminado, objetos perfuro cortantes, peças anatômicas, substâncias tóxicas, inflamáveis e radioativas.

A fim de mitigar os riscos decorrentes dessas atividades o Hospital possui Programa de Gerenciamento de Saúde em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 358 de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e das outras providências; com a RDC (MS) Nº 222, de 28 de Março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde e dá outras providências; e demais normativas vigentes.

Cabe repetir que os serviços de saúde já estão em pleno funcionamento. Desta forma, a presente aquisição não traz impactos ambientais adicionais, além daqueles já existentes em decorrência da realização de serviços.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caçapava, 01 de Abril de 2025.

Tatiana Cristina Santos Lagôa

Coordenadora Farmacêutica